DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de contratação direta 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de contratação direta

AUTORIZAÇÃO

JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito Municipal de SUZANÁPOLIS, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento na Dispensa de Licitação nº 024/2023 e Processo nº 074/2023, objetivando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação de FORRO em PVC, inclusive estrutura de sustentação e isolante térmico (manta térmica), no Centro de Convivência do Idoso – Clube Social – Terceira Idade, localizado na Avenida Prefeito Antonio Alcino Vidotti, n° 460, Vila Matias, Centro, nesta cidade de Suzanapolis/SP**, conforme solicitado pelo Engenheiro Civil desta municipalidade, estando nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, o processo instruído com:

a) Documento de formalização da demanda, com ofício e memorial descritivo encaminhado pelo Engenheiro Civil desta municipalidade, com as especificações do objeto; (art. 72, I)

b) Estimativa de despesa foi calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mais especificamente em seu inciso IV, com pesquisa de preço com 3 (três) fornecedores do ramo; (art. 72, II)

c) Comprovação da divulgação em sítio eletrônico oficial de aviso de manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, por no mínimo 3 (três) dias úteis; (art. 75, § 3º)

d) Razão da escolha do contratado que se fundamenta no fato de a empresa VIDRACARIA ARTLUZ LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.309.415/0001-70 ter apresentado o menor preço de orçamento no valor de R$ 21.799,96 (vinte e um mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), mesmo após a publicação de manifestação de interesse em obter propostas de preços adicionais por outras empresas do ramo, no qual 02 (duas) empresas enviaram orçamentos adicionais dentro do prazo estabelecido, porém com valores superiores à pesquisa prévia de preços realizada pelo setor de compras; (art. 72, VI);

e) Justificativa de preço com a apresentação dos orçamentos com as empresas do ramo do objeto a ser contratado; (art. 72, VII)

f) Comprovação de que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, com complemento das consultas exigidas no art. 5º do Decreto Municipal nº 1.606 de 03 de outubro de 2022; (art. 72, V)

g) Declaração do Contador da Prefeitura de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido. (art. 72, IV).

h) Parecer jurídico que demonstre o atendimento dos requisitos exigidos; (art. 72, III)

AUTORIZA a celebração da contratação direta da Dispensa de Licitação nº 024/2023 e Processo nº 074/2023, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 06 de Novembro de 2023.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2023

Dispensa	Nº024/2023
Processo	**Nº074/2023**
Contrato	**Nº079/2023**
Fundamento legal	**Art. 75, II, Lei 14.133/2021**
Contratada	**VIDRAÇARIA ARTLUZ LTDA ME**
Objeto	**Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação de FORRO em PVC, inclusive estrutura de sustentação e isolante térmico (manta térmica), no Centro de Convivência do Idoso – Clube Social – Terceira Idade, localizado na Avenida Prefeito Antonio Alcino Vidotti, n° 460, Vila Matias, Centro, nesta cidade de Suzanapolis/SP**, conforme solicitado pelo Engenheiro Civil desta municipalidade.
Valor	**R$ 21.799,96 (vinte e um mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).**
Vigência	1. O prazo de vigência do contrato será de até 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura, ou seja, de 07 de Novembro de 2023 até 07 de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE.

Suzanápolis/SP, 07 de novembro de 2023.
JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito municipal

.....

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 069/2023
Modalidade Pregão na forma **Eletrônica nº 020/2023**
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ LUIZ GAVA, exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nos Termos do Art. 43, VI da Lei 8.666/93 e Art. 4, XXI da Lei n.º 10.520/02, **ADJUDICAR** como vencedora do objeto as empresas: **P.B FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 20, 21, 25, perfazendo um valor total de R$ 48.217,29 (quarenta e oito mil e duzentos e dezessete reais e vinte e nove centavos) inscrita no **CNPJ: 64.676.778/0001-06; EDUARDO ANTONIO BATISTA 32993078860 ME** vencedora dos itens 09, 10, 17, 18, 19, 22, 23, 24, perfazendo um valor

total de R$ 7.409,32 (sete mil e quatrocentos e nove reais e trinta e dois centavos), inscrita no **CNPJ:25.046.107/0001-00**; **GOIÁS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA** vencedora dos itens 15 e 16, perfazendo um valor total de R$ 3.204,60 (três mil e duzentos e quatro reais e sessenta centavos), inscrita no **CNPJ:** 27.927.653/0001-77, por terem apresentado propostas que atendem ao interesse público, nas condições e prazos estabelecidos no edital e **HOMOLOGAR** a presente licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica n° 020/2023 – Processo n° 069/2023, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de Materiais de Elétricos de Iluminação destinados a Decoração Natalina de 2023, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.**

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 07 de Novembro de 2023.

_____

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....